

PORTARIA N. 0017/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 2004, de 13 de setembro de 2024, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA** para atuar perante a 5ª Zona Eleitoral – Miracema do Tocantins, no período de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior) Na data : 07/01/2025 às 15:50:33 SIGN: 735578418109396e72b4fe1b624805a079bb1cce URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/735578418109396e72b4fe1b624805a079bb1cce</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.